



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.055/2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do Proad nº 201810000132639, e a decisão do Órgão Especial, em sessão extraordinária administrativa realizada no dia 30 de novembro de 2018, **remove**, pelo critério de **antiguidade**, o Juiz de Direito **ALGOMIRO CARVALHO NETO**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Anápolis, que na data de entrada em vigor da Lei nº 13.644, de 12 de julho de 2000, era titular de comarca de 3ª entrância, para o cargo de 1º Juiz de Direito da 4ª Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Goiás.

Goiânia, 10 de dezembro de 2018, 130º da República.

GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente